



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 254/2009

Interessado: Proc. nº 23112.004151/2009-08

Assunto: Desligamento de aluno PEC-G

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 10ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBERAÇÃO

1. Deferir a reintegração da aluna N`gheter Napam Sami do Programa PEC-G, durante o 2º período de 2009, no Curso de Ciência da Computação desta Universidade.

2. Solicitar à Coordenação do Curso de Ciência da Computação e ao Grupo Gestor de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para a aluna e demais justificativas para encaminhamento ao MEC, conforme proposto no Parecer de 19 de outubro de 2009, constante no Processo supra citado.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À GGAA, e à DiCA para providências.
À Coordenação do Curso de
Ciência da Computação, para ciência.

Em 09/11/2009